

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Serviço Nacional de Proteção de Cultivares

# CERTIFICADO DE PROTEÇÃO DE CULTIVAR

Nº 20180303

Atendidas as disposições da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, e do Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997, e em vista da solicitação de proteção de cultivar

21806.000139/2017

concede-se a

#### ARROZ PRETO RUZENE LTDA

do **BRASIL**, o presente Certificado de Proteção de Cultivar de **ARROZ** (*Oryza sativa* L.), denominada

## APR62

obtida com a participação do(s) melhorista(s)

### **MARIA OSÉAS RUZENE**

O direito sobre a proteção desta cultivar, iniciado em **02/07/2018**, é válido por **15 anos**, expirando em **02/07/2033\***.

Brasília, DF, 04/12/2018

RICARDO ZANATTA MACHADO Coordenador

\* Salvo o previsto nos artigos 40 a 44 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997.